DECRETO Nº 025/2024

IVANIR PAULO PROLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 119 §1º da Lei Municipal nº 4148/2013

D E C R E T A

Fica concedido, ao servidor **ADEMIR KOWALSKI,** servidor efetivo, ocupante do cargo de Motorista, Adicional por Tempo de Serviço relativo ao período aquisitivo de 2018 a 2024, a partir de 01 de setembro de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2024.

IVANIR PAULO PROLO:52468356934
Assinado de forma digital por IVANIR PAULO PROLO:52468356934
Dados: 2024.09.27 09:57:49 -03'00'

Ivanir Paulo Prolo
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO 025-2024

IVANIR PAULO PROLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 119 §1º da Lei Municipal nº 4148/2013

D E C R E T A

Fica concedido, ao servidor **ADEMIR KOWALSKI,** servidor efetivo, ocupante do cargo de Motorista, Adicional por Tempo de Serviço relativo ao período aquisitivo de 2018 a 2024, a partir de 01 de setembro de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2024.

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:FB5857C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/09/2024. Edição 3121
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/